Decreto Nº 0028913/2019 - 04 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 37.560,00 (trinta e sete mil quinhentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 04 de DUTUBRO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



Decreto Nº 0028913/2019 - 04 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
	ISTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPE	MIRIM	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
UNIDADE ORÇA	AMENTÁRIA: 01 - IPACI		
	GESTÃO PREVIDENCIARIA		
143000000000	33903016000	0,00	1.500,00
143000000000	33903028000	0,00	1.200,00
143000000000	33903301000	0,00	00,000.8
143000000000	33903601000	0,00	4.560,00
1430000000000	33903606000	0.00	1.000,00
143000000000	33903615000	00,0	1.000,00
143000000000	33903646000	0,00	1.000,00
1430000000000	44905206000	.0,00	900,00
1430000000000	44905215000	0,00	2.900,00
1430000000000	44905217000	0.00	1.900,00
143000000000	44905219000	0,00	9.800,00
143000000000	44905220000	0,00	900,00
1430000000000	44905224000	0,00	1.900,00
1436000000000	44905234000	0,00	1.000,00
143000000000	31901173000	5.000,00	0,00
143000000000	33903905000	5,560,00	0,00
143000000000	33903917000	9.140,00	0,00
1430000000000	:33903940000	9.860,00	0,00
143000000000	33904601000	8.000,00	0,00
	Total per A	ção 37,560,00	37.560,00
	Total por Unid		37,560,00
	Total por Ör Total da Movimenta		37.560,00 37.560,00

Victor da Silva Coelho

Prefetto Municipal